



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PARECER Nº: 15/2024 - Comissões de JUSTIÇA e de EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº: 3922/2024

INTERESSADO: VEREADOR RODOLFO DONETTI

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo 21/2024

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Decreto Legislativo 21/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA “MÁRIO COVAS”, COM O OBJETIVO DE HOMENAGEAR PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ATIVOS E INATIVOS, DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, PRIVADA, BEM COMO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS E SOCIAIS, QUE SE DESTACARAM PELA GRANDE RELEVÂNCIA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2024,
472º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA

Vereador

MARCIO COLOMBO

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330037003600340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Aprovado o Parecer nº 15/2024 pelas Comissões de JUSTIÇA e de EDUCAÇÃO na mesma data, referente ao Projeto de Decreto Legislativo 21/2024.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

CICOTE
Vereador

RICARDO ZÓIO
Vereador

